



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 50/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2022.

Aprova o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.037017/2022-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal da Fronteira Sul para o exercício de 2023, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI), por meio de sistema de videoconferência Webex, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de dezembro de 2022.

CLAUNIR PAVAN

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 08/12/2022 16:46)*

CLAUNIR PAVAN

PRO-REITOR - TITULAR  
PROGESP (10.49)  
Matrícula: ###353#2

*(Assinado digitalmente em 09/12/2022 10:30)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)  
Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/12/2022** e o código de verificação: **0f47f1676c**